



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022-FUNJEAM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022-FUNJEAM, que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL- FUNJEAM**, e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, na forma abaixo.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio do **FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL – FUNJEAM** sediado na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida André Araújo, s/nº, Aleixo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.301.769/0001-09, neste ato representado por sua **PRESIDENTE**, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, neste instrumento simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 19/11/1998, NIRE sob o nº 35.3.0015881-4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1376, Bairro: Cidade Monções, cep: 04.571-936, neste ato representada pelo Sr. **AQUILES ALCANTARA CHAN**, e pela Sra. **ANDRESSA SIMONE MERTINS**, daqui por diante simplesmente denominados **CONTRATADA**, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Digital nº 2023/000012751-00, doravante referido apenas por **PROCESSO** e o despacho autorizador exarado pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do TJAM, na presença das testemunhas adiante nominadas é celebrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2022-FUNJEAM**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A **prorrogação, por 12 meses, do Contrato Administrativo nº 046/2022-FUNJEAM**, referente à prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, na modalidade local e longa distância, compreendendo as ligações do tipo Móvel-Móvel e MÓVEL-FIXO e serviços de pacote de dados com SMS (Serviço de Mensagem de Texto), com o fornecimento de aparelhos em regime de comodato, com chip e área de registro na Cidade de Manaus/AM, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

1.1.2. O **reajuste anual** com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), cuja variação está compreendida no período de Agosto/2022 a Julho/2023, sendo o índice acumulado aplicado no percentual de **0,838%** calculado sobre o valor inicial do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO

2.1. O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 526.374,36 (Quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**, correspondente à prorrogação do contrato pelo período de 12

(doze) meses e o reajuste anual na proporção de 0,838%, conforme a tabela:

Item	Descrição	Serviços Básicos	Qtd.	Valor Un. Mensal Reajustado	Valor Total Mensal Reajustado	Valor Anual Reajustado
1	26387 - Pacote de Serviços Smp (Voz, Dados, Sms, etc). Franquia de Dados 5GB	<p>Pacote de 40.000 (quarenta mil) minutos individuais em ligações VC1, VC2 e VC3 para móvel on, off net e fixos para qualquer operadora com utilização do CSP15 ilimitado;</p> <p>Pacote de 1.000 SMS para móvel on, off net;</p> <p>Pacote de 5 GB de internet com redução de velocidade para 128kbps após atingimento da franquia sem cobrança de valores excedentes e;</p> <p>Serviço de Gestão de Voz e dados via web+gestão de dispositivo MMDM - GESTÃO DE DISPOSITIVO BÁSICO com o fornecimento de aparelhos, em regime de comodato Galaxy A13 (SM-A135M)</p>	150	R\$ 292,43	R\$ 43.864,50	R\$ 526.374,36

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quinta do Contrato Administrativo 046/2022-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de setembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no artigo 40, inciso XI, c/c artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.126.3290.2627.0001, Elemento de Despesa 33904005, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho nº 2023NE0003198, de 15/09/2023, no valor de R\$ 143.290,80 (Cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos), créditos relativos ao exercício financeiro corrente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam este aditivo, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produzam seus jurídicos efeitos.

Manaus/AM, 18 de setembro de 2023.

Assinado digitalmente

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
CONTRATANTE

Assinado digitalmente

Sr. **AQUILES ALCANTARA CHAN**
Representante Legal da Telefônica Brasil S.A.
CONTRATADA

Assinado digitalmente

Sra. **ANDRESSA SIMONE MERTINS**
Representante Legal da Telefônica Brasil S.A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: (*Documento assinado eletronicamente*)

ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO

Assistente Judiciário TJAM

JOSIE CRISTINA JERONIMO

Assistente Judiciário TJAM



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge, Desembargadora de Justiça**, em 18/09/2023, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andressa Simone Mertins de Oliveira, Usuário Externo**, em 22/09/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AQUILES ALCANTARA CHAN, Usuário Externo**, em 22/09/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Josie Cristina Jerônimo, Servidor**, em 22/09/2023, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA LIZARDO GOMES DE AZEVEDO, Servidor**, em 22/09/2023, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1223827** e o código CRC **A58B9278**.